

## ATO Nº 985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010459-36.2021.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 10/2019, publicado no DOU(2) de 24/01/2019, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, ao servidor CLAUDIO DA SILVA RIZO, matrícula 10955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4<sup>a</sup> Região, Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 19051/2021-TCU-2<sup>a</sup> Câmara, com vigência a partir de 03/12/2021, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

FERNANDO QUADROS DA SILVA  
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO

## ATO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005466-56.2021.4.05.7600, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de IGUATU:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: . ERICO RAMOM ALVES OLIVEIRA, em vaga decorrente da posse de Cláudia Miranda Gonçalves em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## ATO Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000004-41.2022.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Alagoas, na sede daquela Seccional, em MACEIÓ:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: . SAULO GOMES PINHEIRO, em vaga decorrente da posse de Gustavo Domingos de Oliveira em outro cargo público inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## ATO Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0003913-08.2020.4.05.7600, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA especial à servidora MARIA REJANE ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula CE435, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com os proventos integrais, fundamentada no art. 22 da EC nº 103/2019 e na Lei Complementar nº 142/2013, art. 3º, inciso I e demais disposições, combinado com Decreto nº 8.145/2013, com a Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MOG/AGU nº 1 de 27/01/2014, e Instrução Normativa SPS/MPS nº 2 de 13/02/2014, calculada e reajustada conforme art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 142/2013, art. 29, inciso II da Lei 8.213/91, combinado com o art. 12 e 13 da IN SPS/MPS 2/2014 e arts. 1º e 15 da Lei 10.887/2004.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 499, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARLENE DE MORAES SAVASSA;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 6876/2021 - TCU - 2<sup>a</sup> Câmara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 06650.2021-0, resolve

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PRES nº 77/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais à servidora efetiva deste Tribunal MARLENE DE MORAES SAVASSA, matrícula nº 10507057, CPF nº 274.511.781-53, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2016.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA PRE Nº 319, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, considerando a Portaria PRE nº 36, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, Seção 2, de 06 de fevereiro de 2020, que concedeu, com fundamento no art. 84 §2º da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de acompanhamento do cônjuge à servidora MANUELA BAPTISTA VELASQUES SHOJI, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; considerando o teor do Procedimento SEI nº 0005603-39.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Cessar o exercício provisório da servidora MANUELA BAPTISTA VELASQUES SHOJI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, revogando a Portaria PRE nº 36, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, Seção 2, de 06 de fevereiro de 2020, e autorizar a inclusão da servidora em regime de teletrabalho, nos termos do §3º, art. 9º da Resolução TRE/MS nº 732/2021.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## ATO Nº 52, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições a ele delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010653-19.2021.6.13.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA DO CARMO FRAGA GOMES FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 150<sup>a</sup> Zona Eleitoral, de João Monlevade, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## PORTARIA Nº 453, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIZANDRA EDNA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 98<sup>a</sup> Zona Eleitoral, de Timóteo, nos termos do documento nº 2255218, do Processo SEI nº 0000057-70.2021.6.13.8098.

Art. 2º Designar ANNE BERTASSONI SALES PAISANTE, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 98<sup>a</sup> Zona Eleitoral, de Timóteo, nos termos do documento nº 2255218, do Processo SEI nº 0000057-70.2021.6.13.8098.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6/12/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 593, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19816/2021, resolve

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO MARTINS BITTAR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 172<sup>a</sup> Zona Eleitoral de ICARAIMA, FC-6, a partir de 10/01/2022.

Art. 2º Dispensar a servidora GLAYCE KELLY SOUTO PERSIANI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 172<sup>a</sup> Zona Eleitoral de ICARAIMA, FC-1.

Art. 3º Designar a servidora GLAYCE KELLY SOUTO PERSIANI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 172<sup>a</sup> Zona Eleitoral de ICARAIMA, FC-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 594, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 20078/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARNIE FAVALI DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO SHIZUO TSUCHIYA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 609, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19447/2021-TRE, resolve

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, ELVIS JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO, requisitado para prestar serviços junto à 045<sup>a</sup> Zona Eleitoral de LARANJEIRAS DO SUL, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I da 045<sup>a</sup> Zona Eleitoral de LARANJEIRAS DO SUL, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA